



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 716 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização para concessão de Cestas de Natal aos servidores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo autorizada a conceder uma Cesta de Natal, neste exercício, a cada um de seus servidores efetivos contratados, comissionados, aposentados e pensionistas.

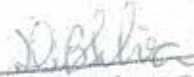
Art. 2º. Para cobrir as despesas decorrentes do artigo anterior, será utilizada a dotação 02.03.04.122.0005.2.018/33.90.32 -Material de Distribuição Gratuita no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de outubro de 2007.


RAIMUNDO NONATO BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta
Secretaria aos 23 dias do mês
de Outubro de 2007


Dalma Helena B. Silva
Secretária Municipal